

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas no Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município, e demais normas regulamentares aplicáveis, à vista dos elementos constantes do Processo nº. 011/CMGM/12, que atende a Dispensa de Licitação nº 002/CPL/12, que versa sobre “*Contratação de empresa ou profissional da área de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia (PROJETO TÉCNICO), para muro, calçadas e estacionamento da Câmara Municipal*”.

RESOLVE:

I – Autorizar o Sr. Germano Everson de Oliveira Bello, Arquiteto, cadastrado no CREA/RO, sob o nº 3564/D, doravante denominado **AUTORIZADO**, com sede na Avenida 8 de dezembro, 1238, Bairro São José, CEP: 76.850-000, Guajará-Mirim/RO, a executar os serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, para muro, calçadas e estacionamentos da Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Esta autorização será regida pelo Contrato de Prestação de Serviços nº.002/PG/CMGM/12 e Nota de Empenho – NE nº. 043/12.

III – A presente autorização é dada a título precário e pode ser revogada mediante ato desde ordenador de despesa, a qualquer momento, por motivo de interesse público, devidamente justificado.

IV – O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação das condições estabelecidas na solicitação.

V – Os serviços serão realizados de acordo com o Termo de Referência e o Diretor Geral ficará responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços.

Guajará-Mirim/RO, 02 de fevereiro de 2012.

Célio Targino de Melo
Presidente da CMGM/RO

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no DOM, site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 02 de Fevereiro de 2012.

Douglas Dagoberto Paula
Diretor Geral